**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**
**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI-PI**
**ASSESSORIA DE CONTRATOS - IASPI**

Rua Sete de Setembro, 121 - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-210
Telefone: - httpp://www.iaspi.pi.gov.br

**Autorização** 2025/IASPI-PI/DG/UA/AC Teresina/PI, 07 de novembro de 2025.

Ao tempo em que cumprimentamos V.Sª, informamos que o presente processo refere-se à a contratação de empresa especializada em gestão de logística de entrega de documentos.

A contratação de empresa especializada em gestão de logística de entrega de documentos se justifica pela necessidade de incrementar a eficiência operacional e aprimorar a qualidade dos serviços prestados aos beneficiários, por meio da utilização de serviços de entrega ágil, rastreável e segura. Tal medida permitirá um **trâmite célere e confiável** das correspondências e documentos expedidos por este Instituto, garantindo o cumprimento dos prazos administrativos e a adequada comunicação com os beneficiários.

Assim, **justifica-se plenamente a contratação de empresa especializada em gestão de logística de entrega de documentos**, por se tratar de medida necessária, funcional e coerente com os objetivos institucionais deste Instituto.

Conforme a Lei 14.133/2021 ,, utilizo-me do presente expediente para AUTORIZAR a realização dos procedimentos legais que o caso requer, para efetivar a Dispensa de Licitação.

Em tempo, **autorizo** ainda o envio, conforme a instrução procedimental do fluxograma a ser utilizado para a contratação, dos ofícios para os Órgãos/Setores necessários para emitirem seus respectivos pareceres/autorizações:

CGFR;

SEFAZ; (quando for o caso);

CGE; (quando for o caso);

PGE; (Setorial SEAD - quando for o caso);

SEAD; - Secretário - Autorização;

Atenciosamente,

**DANIELE AMORIM AITA**

Documento assinado eletronicamente por **DANIELE AMORIM AITA - Matr.0371332-6**, **Diretora Geral**, em 11/11/2025, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0021073284** e o código CRC **E3456F64**.

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00040.001440/2025-74

SEI nº 0021073284